



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 445, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta da CI nº 393/2010-PROGEP, resolve:

Remover **EMANOELLY CALDAS DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2731104, do Centro de Educação - CEDU para Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, a partir de 01/04/2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 15 / 10 / 10